



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

TERÇA FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021 Nº 377

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE JULHO DE 2021.**“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade para Servidor e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 113, Inciso III e artigo 126, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006, - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade, remunerada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para a servidora **MAYNA RUAMMA OLIVEIRA CRUZ**, cédula de identidade nº 1454634 SSP/TO, ocupante do cargo em comissão: **Diretor dos Programas Habitacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, devido ao parto normal em 18/07/2021.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença Maternidade é de 18 de julho de 2021 a 14 de novembro de 2021 (120 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

